REQUERIMENTO Nº 001/19

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, nos termos do art. 17 da LOMA, para que oficie o Senhor Prefeito Municipal, enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA a seguinte informação:

- Qual o motivo que a Prefeitura não vem cumprindo o que determina a Lei Municipal nº 3.639/15, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da relação de medicamentos existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde na página oficial e afixar cartazes nas estratégias de saúde da família e posto central."?

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de fevereiro de 2019.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador